

PORTARIA Nº 795/2025.

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE, CONFORME ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **MÁRCIO FERNANDO DE OLIVEIRA**, OPERADOR DE MÁQUINA, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a Licença-prêmio por Assiduidade a que tem direito do dia 15.12.2025 a 14.01.2026, em conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 2.954 de 24 de maio de 2018 e Decreto Municipal nº 3.210 de 01 de abril de 2020, com período aquisitivo de 21.06.2016 a 20.06.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 10 de dezembro de 2025.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 10.12.2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

*Secretaria Municipal da Administração,
Planejamento, Ind. e Comércio.*

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**
ADM 2025/2028

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9QX**O0Q****D6W****RJE**